



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boracá

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001843/2013  
Data: 30/09/2013 Horário: 09:13  
Legislativo - PAR 127/2013

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

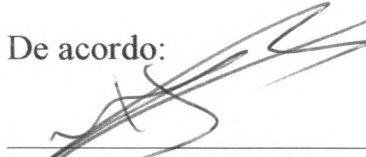
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator,** nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº **060/13**, recebido nesta Casa de Leis em 01/08/13, e registrado sob o nº 106/13, de autoria do Sr. Prefeito.

Avaliando o Projeto de Lei, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.274/97, que instituiu O Conselho Municipal de Educação, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 208, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, manifesto-me  
favoravelmente à sua regular tramitação,  
Ibitinga, 27 de setembro de 2.013.

  
VALDECIR DE TRAQUE  
Relator

De acordo:

  
IGOR FIORENTINO  
Vice-Presidente

  
OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário

